



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer CME/CE nº 002/2026

APROVADO EM 26/05/2026

Aprova a inclusão da Educação Fiscal como tema transversal no currículo dos Anos Iniciais da rede municipal de ensino de Estrela Velha/RS.

I. RELATÓRIO:

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Estrela Velha – SME encaminhou, conforme ofício nº 019/2026, a Matriz Curricular em Educação Fiscal e Letramento em Cidadania e Educação Fiscal, para apreciação e deliberação deste conselho. A Mantenedora destaca que, desde 2024, o município de Estrela Velha vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da cultura de responsabilidade fiscal. Neste contexto, o Projeto de Educação Fiscal é implementado em parceria com o Programa Nota Fiscal Gaúcha e o Programa de Educação Fiscal – Aprendendo a Ser Cidadão, com o objetivo de formar cidadãos mais conscientes, críticos e participativos. Salaria ainda, que a temática já vem sendo trabalhada no currículo escolar, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à ética, responsabilidade social e participação cidadã, por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares.

O Conselho Municipal de Educação de Estrela Velha - CME/EV, de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 1.360/2019 art. 10, Inciso XV, possui as competências de apreciar e emitir parecer sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipais e por entidades de âmbito municipal, analisa:

2. Análise da Matéria

2.1. Explicita-se que a Secretaria Municipal de Educação, mediante o encaminhamento da Base Curricular para Educação Fiscal, vem atender as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017);

2.2. destaca-se que a Educação Fiscal constitui uma temática de grande relevância social, diretamente vinculada ao exercício da cidadania e que sua abordagem transversal favorece a formação de estudantes conscientes acerca de seus direitos e deveres, especialmente no que se refere à função social dos tributos, à



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

gestão dos recursos públicos e ao controle social;

2.3. salienta-se ainda, que a abordagem pedagógica, baseada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), permite integrar esses conceitos de forma interdisciplinar, tornando o aprendizado prático e contextualizado à realidade dos alunos.

3. Análise da Comissão Especial - CE

Após a análise da Matriz Curricular em Educação Fiscal e Letramento em Cidadania e Educação Fiscal, constatou-se que:

3.1. a proposta da Educação Fiscal como tema transversal no currículo dos Anos Iniciais traz as Competências Específicas da Cidadania e Educação Fiscal, a unidade temática, os objetos do conhecimento, especificando as habilidades para cada ano escolar dos Anos Iniciais;

3.2. contempla as orientações da BNCC, que traz como objetivo da Educação Fiscal, formar cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, compreendendo a função social dos tributos e a importância de acompanhar a aplicação dos recursos públicos para o exercício da cidadania plena, em consonância com a construção de uma sociedade justa e solidária;

3.3. a referida proposta, visa ampliar as oportunidades educativas, com o objetivo de formar sujeitos críticos, conscientes, éticos e participativos, ensinando desde cedo a origem e a função social dos tributos, compreendendo que impostos financiam serviços públicos e, aprendendo a valorizar o patrimônio público, a fiscalizar o uso do dinheiro público e a desenvolver responsabilidade social.

II. CONCLUSÃO:

4. Após a verificação da Matriz Curricular em Educação Fiscal e Letramento em Cidadania e Educação Fiscal, constatou-se que esta proposta traz uma abordagem em conformidade com a legislação vigente e alinhados à BNCC, adotando uma proposta curricular coerente e organizada com o propósito de cooperar para uma vida financeira sustentável das gerações atuais e futuras a partir de conhecimentos, interações e estratégias pedagógicas aplicadas junto à Comunidade Escolar.

5. Destaca-se que compete a Secretaria Municipal de Educação a formação continuada dos docentes, assegurando embasamento teórico e pedagógico para desenvolver a referida proposta.



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

6. Face ao exposto, o CME/EV Aprova a inclusão da Educação Fiscal como tema transversal no currículo dos Anos Iniciais da rede municipal de ensino de Estrela Velha/RS.

Estrela Velha, 26 de maio de 2026.

Comissão Especial:

Marlene Berlt Lasch – Relatora

Lucrécia Marli Scapin Eichner

Renilda Terezinha Zini

Mônica Olinda Seibert

Aprovado pelo Plenário em Reunião realizada dia 26 de maio de 2026.

Lucrécia Marli Scapin Eichner

Presidente do CME/EV